

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EDITAL N° 078/2015 – UNEMAT

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Decreto Estadual n. 88 de 11 de maio de 2015 e Lei Complementar Estadual n°. 320, de 30 de junho de 2008, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para a contratação de Professor da Educação Superior para atuarem na Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, na **Faculdade de Linguagem e Zootecnia - FALIZ, no Campus Universitário de Pontes e Lacerda**.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital, seus Anexos e, no que couber, pelas Instruções Normativas n° 006/2013 – UNEMAT, n° 009/2013 – UNEMAT, n° 001/2015 – UNEMAT e n° 003/2015 - UNEMAT devidamente publicadas no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prad/dars/?link=normativas>.

1.1.1. O (a) candidato (a) não poderá alegar sob hipótese alguma o desconhecimento das referidas Instruções Normativas.

1.2. O processo seletivo será realizado pela Universidade do Estado de Mato Grosso e todas as etapas serão realizadas na cidade de Pontes e Lacerda/MT.

1.3. Não será cobrada taxa de inscrição no certame.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Secretaria das Faculdades em que há oferta de vagas por meio de Requerimento de inscrição devidamente preenchido.

2.1.1. Serão aceitas inscrições realizadas por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

2.1.2 Não será aceita inscrição via fax, correio eletrônico ou fora do prazo estabelecido no Edital específico.

2.1.3 As inscrições postadas pelo correio deverão ser recebidas na Faculdade no período de inscrições abaixo citado.

2.2. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, sob pena de não ter a sua inscrição aceita no Processo Seletivo, indicar nos campos apropriados o nome de apenas uma área de conhecimento para a qual deseja concorrer à vaga.

2.2.1 O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da área de conhecimento pretendida não terá sua inscrição aceita.

2.2.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



2.2.3 A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta Instrução Normativa, seu Anexo, e Edital específico, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA.

3.1. No ato da inscrição, o *candidato portador de deficiência* deverá apresentar laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, para que sejam comprovadas a necessidade especial e a capacidade de desempenhar as atribuições do cargo.

3.1.1. No ato da inscrição o *candidato portador de deficiência* poderá *solicitar atendimento especial, se precisar, para realização das provas*. Na solicitação deverá constar o tipo de atendimento que necessitará.

3.1.2. Os *candidatos portadores de deficiência* devem estar em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função. Também participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que diz respeito ao horário de início, duração, conteúdo e avaliação das provas, bem como ao local de aplicação das mesmas e aos critérios de aprovação, além de seguirem todas as demais normas de regência do processo seletivo.

3.1.3. O candidato inscrito na condição de portador de deficiência não eliminado no Processo Seletivo Simplificado, além de figurar na lista geral de classificação para o cargo, terá o nome publicado em lista de classificação específica.

3.2. Ao *candidato portador de deficiência* **será reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas que forem igual ou superior a 07(sete) e dentro da mesma área de atuação**, em face da classificação obtida, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002 e conforme disposto no artigo 37, inciso VIII, da CFRB/1988.

4. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Período das inscrições: **11/11/2015 a 19/11/2015.**

4.1.1. As inscrições serão realizadas em dias úteis, no horário compreendido entre 13h30m e 18h na Secretaria da Faculdade de Linguagem e Zootecnia - FALIZ, localizada na Rodovia BR 174 Km 277 – Zona Rural - CEP: 78.250-000 - Telefone: 65 3266 8110.

4.2. Confirmação das inscrições e divulgação do local de realização da Prova Escrita e da Prova de Desempenho Didático: **23/11/2015 a partir das 12h.**

4.2.1. As provas somente serão realizadas na cidade em que está situada o *Campus* Universitário.

4.3. Aplicação da Prova Escrita e entrega do *Curriculum* na Plataforma *Lattes* e dos documentos comprobatórios de títulos para Avaliação de Títulos: **24/11/2015 às 08h.**

4.4. Divulgação do resultado da Prova Escrita: **24/11/2015 a partir das 17h**

4.5. Sorteio do tema para a Prova de Desempenho Didático: **24/11/2015 às 07h45min.**

4.6. Realização da Prova de Desempenho Didático: **25/11/2015 a partir das 08h.**

4.7. Divulgação do resultado da Prova de Desempenho Didático: **25/11/2015 a partir das 17h.**

4.8. Divulgação do resultado da Avaliação de Títulos: **25/11/2015 a partir das 17h.**

4.9. Prazo para interposição de recursos, nos termos da Instrução Normativa nº 006/2013-UNEMAT: **26/11/2015.**

4.9.1. Divulgação do resultado dos recursos (se houver): **27/11/2015.**



4.10. Resultado Final do Processo seletivo: A partir de **26/11/2015**, caso não haja interposição de recurso tempestivo.

4.10.1. O referido resultado será afixado no mural do Campus Universitário, nos murais dos Cursos envolvidos no Processo Seletivo e no site da UNEMAT (www.unemat.br/seletivos).

5. DA ATRIBUIÇÃO, DAS VAGAS E DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. As atribuições do Professor da Educação Superior, contratado por meio deste Edital, são as voltadas para as atividades de ensino.

5.2. As áreas, com seus requisitos e vagas, estão apresentados na Tabela abaixo:

FACULDADE DE LINGUAGEM E ZOOTECNIA - FALIZ

GRANDE ÁREA	ÁREA	REQUISITOS LEGAIS	JORNADA DE TRABALHO	VAGAS/CR*		VIGÊNCIA DO CONTRATO
				AC*	PD*	
Ciências Biológicas	Biologia	Diploma de graduação de curso superior em Biologia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	1	-	11/02/2016 a 31/12/2016
Ciências Agrárias	Medicina Veterinária	Diploma de graduação de curso superior em Medicina Veterinária ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE	20h	1	-	11/02/2016 a 31/12/2016
Ciências Agrárias	Zootecnia 1	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	1	-	11/02/2016 a 31/12/2016
	Zootecnia 2	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	1	-	11/02/2016 a 31/12/2016
	Zootecnia 3	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-
	Zootecnia 4	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-
	Zootecnia 5	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-
	Zootecnia 6	Diploma de graduação de curso superior em Zootecnia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	1	-	11/02/2016 a 29/03/2016
	Agronomia	Diploma de graduação de curso superior em Agronomia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-



Ciências Exatas e da Terra	Química	Diploma de graduação de curso superior em Química ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-
	Matemática e áreas afins	Diploma de graduação de curso superior em Matemática ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-
Linguística, Letras e Artes	Língua Portuguesa	Diploma de graduação de curso superior em Licenciatura Plena em Letras reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	2	-	11/02/2016 a 31/12/2016
	Língua Inglesa 1			1	-	11/02/2016 a 16/05/2016
	Língua Inglesa 2			CR	-	-
	Literatura			1	-	11/02/2016 a 31/12/2016
	Linguística			CR	-	-
				CR	-	-
Ciências Humanas	Educação 1	Diploma de Graduação de curso superior em Licenciatura em Pedagogia ou Sociologia ou Filosofia ou áreas afins reconhecido pelo MEC ou CEE	20h	1	-	11/02/2016 a 31/12/2016
	Educação 2 (Libras)	1. Docente com título de graduação em Libras, sendo a graduação em: a) Letras: Libras ou b) Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua. 2. Na falta do profissional que preencha os requisitos acima indicados, abre-se vaga, obedecendo a seguinte ordem de prioridade: I - professor de Libras, usuário dessa língua com curso de pós-graduação ou com formação superior e certificado de proficiência em Libras, obtido por meio de exame promovido pelo Ministério da Educação; II - instrutor de Libras, usuário dessa língua e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação; III - professor ouvinte bilíngue: Libras - Língua Portuguesa, com pós-graduação ou formação superior e com certificado obtido por meio de exame de proficiência em Libras, promovido pelo Ministério da Educação;	20h	CR	-	-



		IV - formação de nível superior, com curso de pós-graduação em Libras. 2.1 Nos casos previstos nos itens I e II, as pessoas surdas terão prioridade para ministrar a disciplina de Libras. 2.2 Caso não tenha o certificado de Proficiência em Libras, expedido pelo MEC, admite-se o Atesto expedido pela SEDUC.				
	Psicologia	Diploma de graduação de curso superior em Psicologia, Filosofia e Pedagogia ou áreas a fins reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	CR	-	-
Ciências Sociais Aplicadas	Direito/ Direito Público	Diploma de graduação de Bacharelado em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	3	-	11/02/2016 a 31/12/2016
				CR	-	-
	Direito/ Teoria do Direito	Diploma de graduação de Bacharelado em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	3	-	11/02/2016 a 31/12/2016
				1	-	11/02/2016 a 29/03/2016
	Direito/Direito Privado	Diploma de graduação de Bacharelado em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE.	20h	1	-	11/02/2016 a 31/12/2016
				CR	-	-
Direito/ Direito Privado	Diploma de graduação de Bacharelado em Direito reconhecido pelo MEC ou CEE, e estar inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.	20h	1	-	11/02/2016 a 31/12/2016	
			CR	-	-	

*CR = Cadastro de reserva; AC = Ampla Concorrência; PD = Portadores de Deficiência.

5.3. Os candidatos classificados serão **CONVOCADOS**, na ordem de sua classificação e deverão comparecer no endereço constante no item 2.1.1, no prazo de **02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ATO DE CONVOCAÇÃO**, munidos da documentação elencada no Anexo VII, para realização do contrato.

5.4. Havendo surgimento de vaga, ou não tendo aprovados ou inscritos para vagas de uma mesma área, os candidatos classificados poderão ser convocados e contratados para área diversa daquela para a qual se inscreveu, dentro da Grande Área, respeitando-se as áreas afins e mediante avaliação do currículo do candidato pelo Colegiado de Curso.

5.5. Caso exista candidato classificado este poderá ser convocado para assumir vaga em *campus* diverso do qual participou, seguindo o disposto nos artigos 41-A e 41-B da Instrução Normativa nº 006/2013 – UNEMAT.

5.6. Os demais candidatos classificados para as vagas destinadas a formação de cadastro de reserva poderão ser convocados para contratação mediante surgimento de comprovada necessidade pela Coordenação do respectivo Curso.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



5.6.1. As convocações para contratação dos classificados serão publicadas no site da UNEMAT e nos murais dos Cursos envolvidos no certame.

5.6.2. Os candidatos deverão acompanhar continuamente as publicações no site da UNEMAT (<http://www.unemat.br/seletivos/?op=prof>).

6. DO REGIME JURÍDICO E DO REGIME PREVIDENCIÁRIO

6.1. Os contratos serão regidos pelo Regime Administrativo Especial e serão vinculados ao Regime Geral da Previdência Social, através do INSS, para o qual o (a) contratado (a) contribuirá obrigatoriamente.

7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA – Ver Anexo IV.

8. TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO – Ver Anexo V.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. O edital tem prazo de validade de **02 (dois) anos**, a contar da data de sua publicação.

9.2. A Prova Escrita terá duração de 04 (quatro) horas.

9.3. Fazem parte deste Edital:

- a) Anexo I – Modelo de Requerimento de Inscrição
- b) Anexo II – Tabela contendo valor da Remuneração
- c) Anexo III – Modelo de Requisição para participar da prova didática (quando o candidato houver sido eliminado na prova escrita)
- d) Anexo IV – Conteúdo programático para a prova escrita
- e) Anexo V – Temas para a prova de desempenho didático
- f) Anexo VI – Quadro de atribuição de pontos para avaliação de títulos
- g) Anexo VII – Documentos que o candidato deverá apresentar no ato da contratação
- h) Anexo VIII – Ficha funcional

Pontes e Lacerda/MT, 28 de setembro de 2015.

Heitor Marcos Kirsch

Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus

Port. N° 2447/2051



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO I AO EDITAL – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO		Nº DE INSCRIÇÃO: _____/_____/_____	
Pelo presente, solicito inscrição como candidato (a) ao Processo Seletivo N° ____/____ para contratação temporária de Professor Substituto na Área de _____, para atuar junto a Faculdade de _____ - Campus Universitário de _____, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT.			
Informações Pessoais			
Nome completo			
Endereço		Bairro	
Cidade		UF:	CEP
RG nº		CPF nº	
Naturalidade		Nascimento	Estado Civil
Formação			Ano
Graduação ()		Especialização ()	Mestrado () Doutorado ()
Telefone residencial ()		Celular ()	
E-mail			
Local: Data: ____/____/____		Assinatura do Candidato	

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		CARIMBO E ASSINATURA RESPONSÁVEL	
N° ____/____/____			
Nome completo			
Curso		Área	



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO II AO EDITAL – DO VALOR DA REMUNERAÇÃO

TITULAÇÃO	SALÁRIO (referente a 20 horas semanais)
Graduado	R\$ 2.199,70
Mestre	R\$ 4.091,41
Doutor	R\$ 5.059,28



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO III AO EDITAL – MODELO DE REQUISIÇÃO PARA PARTICIPAR DA PROVA DIDÁTICA

À Banca Examinadora do Processo Seletivo nº _____
Campus de _____ Faculdade de _____
Grande Área: _____ Área: _____

(Nome), (nacionalidade), (estado civil), residente e domiciliado (a) _____,
bairro: _____ Cidade _____, portador do RG nº _____ e CPF nº
_____, devidamente inscrito sob o nº _____ no referido Processo Seletivo, vem
respeitosamente Requisitar a participação na Segunda Fase da Avaliação, ou seja, na Prova Didática, haja
vista não concordar com a avaliação obtida na Prova Escrita.

Outrossim, ressalta que apresentará em tempo hábil o Recurso administrativo cabível, o qual será
devidamente fundamentado por motivos de fato e de direito.

(Local), ____ / ____ / ____.

Assinatura do Candidato



ANEXO IV – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA A PROVA ESCRITA

GRANDE ÁREA: Ciências Biológicas

ÁREA: Biologia

1. Conceito de sustentabilidade e agricultura;
2. Principais Biomas Brasileiros;
3. Anomalias cromossômicas em animais domésticos;
4. Transporte de nutrientes no interior das plantas;
5. Herança Mendeliana.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Medicina Veterinária

1. Resistência dos animais aos microorganismos patógenos;
2. Estudo clínico e laboratorial das enfermidades mais frequentes que acometem os animais domésticos;
3. Principais artrópodes causadores de doenças em animais domésticos;
4. Microbiologia dos alimentos e rações;
5. Necessidades nutricionais e distúrbios metabólicos de cães e gatos..

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 1

1. Anatomia e fisiologia das espécies de suínos;
2. Manejo da nutrição de suínos;
3. Morfologia e biologia das abelhas *Apis mellifera*;
4. Manejo de apiários para produção e extração de mel, geléia real, cera, própolis, pólen e veneno;
5. Domesticação, alimentação, reprodução de espécies silvestres de interesse zootécnico.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 2

1. Bioquímica da digestão e absorção dos nutrientes em aves;
2. Ciclo do ácido cítrico;
3. Digestão e metabolismo lipídeos em aves;
4. Conforto e estresse térmico na produção animal;
5. Instalações e modificações para melhor conforto ambiental.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 3

1. Sistema digestivo comparado entre as diferentes espécies de produção animal;
2. Medidas do valor nutricional dos alimentos;
3. Fontes alimentares mais utilizadas na alimentação animal e seus níveis de utilização na dieta animal;
4. Raças e cruzamentos de ovinos;
5. Sistemas e tipos de produção de ovinos.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 4

1. Economia como ciência social;
2. Estruturas de mercado e formação de preços agropecuários;
3. Análise da rentabilidade da atividade e fatores que afetam o resultado econômico da empresa rural;
4. Raças e exterior de bubalinos;
5. Nutrição e alimentação dos bubalinos.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 5

1. Industrialização dos alimentos de origem animal;
2. Metodologias de garantia de qualidade de alimentos;
3. Carnes, pescados e derivados: definição, obtenção, composição, métodos de conservação e qualidade.
4. Obtenção de carcaças bovinas, suínas, aves e pescado;
5. Anomalias PSE e DFD.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 6

1. Sistemas de criação e exploração de bovinos de corte;
2. Melhoramento genético de bovinos de corte;
3. Manejo geral do rebanho nas fases de cria, recria e engorda de bovinos de corte;
4. Manejo reprodutivo de bovinos de corte;
5. Exigências nutricionais de bovinos de corte.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Agronomia

1. Tipos de erosão; erosão do solo e os fatores determinantes;
2. Dimensionamento e construção de terraços;
3. Noções sobre geologia do planeta Terra;
4. Processos de formação do solo;
5. Propriedades físicas e morfológicas do solo.

GRANDE ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

ÁREA: Química

1. Equilíbrio iônico: hidrólise de sais e solução-tampão;
2. Procedimentos de descarte e tratamentos dos resíduos de laboratórios de química;
3. Preparação de compostos orgânicos;
4. Bioquímica das biomoléculas;
5. Enzimas e inibidores enzimáticos.

GRANDE ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

ÁREA: Matemática e áreas afins

1. Funções: 1º grau, 2º grau, exponenciais, circulares;
2. Probabilidades e os teoremas fundamentais;
3. Teste do qui-quadrado. Teste "t";
4. Os delineamentos básicos: inteiramente ao acaso, blocos casualizados e quadrado latino;
5. Experimentos em esquemas fatoriais e parcelas subdivididas.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA

1. Concepções de texto;
2. Concepções de leitura;
3. Fatores da textualidade;
4. O recorte teórico-metodológico e a pesquisa científica;
5. Variação diacrônica e mudança na língua;
6. Produção de textos científicos: estratégias didáticas;



7. Elementos constituintes da oração em Língua Portuguesa.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LÍNGUA INGLESA 1

1. Gêneros textuais e uso de tecnologias na docência de língua estrangeira;
2. Ensino e aprendizagem do Inglês Instrumental;
3. Concepções de idiomas (língua materna, língua estrangeira, segunda língua, de sujeito e gramática);
4. Simple Past;
5. Past Continuous.
6. Discurso direto e discurso indireto;
7. First Conditional.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LÍNGUA INGLESA 2

1. Objetivos do ensino de línguas: concepções de linguagem, ensino aprendizagem e gramática;
2. Abordagens e Metodologias no ensino de línguas estrangeiras;
3. O papel da linguística aplicada no curso de Letras;
4. O ensino da língua inglesa e as tecnologias.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LITERATURA

1. A pesquisa como instrumento fundamental na formação do professor/educador da literatura;
2. O espaço social na literatura Realista Brasileira;
3. Dom Quixote e o Cânone ocidental – formação e convenção;
4. O nome da Rosa, tradição e ruptura na literatura pós-moderna;
5. Vidas Secas e Grande Sertão: veredas, dialéticas do social e a subjetividade;
6. Macunaíma: visão da identidade cultural brasileira;
7. Contrastes nacionalistas na obra 'A cidade e as serras' de Eça de Queirós;
8. A obra poética de João Cabral de Melo Neto sob a perspectiva da ruptura dos modelos poéticos do séc. XIX;
9. Os poemas de Cláudio Manoel da Costa e a formação do nacionalismo literário.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LINGUISTICA

1. Objeto da linguística: linguagem/línguas/fala
2. Natureza do signo linguístico e valor linguístico;
3. Estudo da Teoria da Enunciação;
4. Língua e sujeito: a Semântica do Acontecimento;
5. História das Ideias Linguísticas no Brasil: a língua por uma perspectiva teórica (Sociolinguística ou Análise do Discurso);
6. A Análise do Discurso: um lugar epistemológico para os estudos contemporâneos da linguagem;
7. Relação linguagem/sujeito/história;
8. A sociolinguística e a Análise do Discurso: ciências contemporâneas de linguagem;

GRANDE ÁREA: Ciências Humanas

ÁREA: EDUCAÇÃO 1

1. O papel social e educacional da escola em diferentes contextos;
2. Reflexão crítica sobre a prática pedagógica;
3. Perspectivas atuais da educação;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



4. Estado, sociedade e políticas públicas;
5. Senso comum x saber científico;
6. Método científico;
7. Conceituação de filosofia e sua origem;
8. Implicações filosóficas no processo de conhecimento e criativo;
9. Principais períodos da filosofia;
10. A passagem do pensamento mítico para o filosófico-científico

GRANDE ÁREA: Ciências Humanas

1. ÁREA: EDUCAÇÃO 2 (LIBRAS)

1. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos, da diferença e mistos;
2. A fonologia, a morfologia e a sintaxe da Língua Brasileira de Sinais;
3. A questão do bilinguismo: português e língua de sinais. Atividades de prática como componente curricular;
4. Cultura e identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.);

GRANDE ÁREA: Ciências Humanas

ÁREA: PSICOLOGIA

1. Principais correntes teóricas: Behaviorismo, Gestalt, Humanismo e Psicanálise;
2. Atos falhos de linguagem para a psicanálise
3. Influências da Psicologia na área da educação;
4. As famílias de crianças com necessidades educativas especiais.
5. A prática das escolas inclusivas
6. O inconsciente Freudiano

GRANDE ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

ÁREA: Direito/Direito Público

1. Norma Constitucional;
2. Meio Ambiente na Constituição Federal;
3. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço;
4. Crimes contra a pessoa.

GRANDE ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

ÁREA: Direito/Teoria do Direito

1. Relação entre Direito e Moral;
2. Fontes do Direito;
3. Contexto histórico da Sociologia do Direito;
4. Formas de Estado e Formas de Governo.

GRANDE ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

ÁREA: Direito/ Direito Privado

1. Pessoa Natural;
2. Pessoa Jurídica;
3. Negócio Jurídico;
4. Teoria da Empresa.

ANEXO V – TEMAS PARA A PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO

GRANDE ÁREA: Ciências Biológicas

ÁREA: Biologia

1. Conceito de sustentabilidade e agricultura;
2. Principais Biomas Brasileiros;
3. Anomalias cromossômicas em animais domésticos;
4. Transporte de nutrientes no interior das plantas;
5. Herança Mendeliana.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Medicina Veterinária

1. Resistência dos animais aos microorganismos patógenos;
2. Estudo clínico e laboratorial das enfermidades mais frequentes que acometem os animais domésticos;
3. Principais artrópodes causadores de doenças em animais domésticos;
4. Microbiologia dos alimentos e rações;
5. Necessidades nutricionais e distúrbios metabólicos de cães e gatos..

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 1

1. Anatomia e fisiologia das espécies de suínos;
2. Manejo da nutrição de suínos;
3. Morfologia e biologia das abelhas *Apis mellifera*;
4. Manejo de apiários para produção e extração de mel, geléia real, cera, própolis, pólen e veneno;
5. Domesticação, alimentação, reprodução de espécies silvestres de interesse zootécnico.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 2

1. Bioquímica da digestão e absorção dos nutrientes em aves;
2. Ciclo do ácido cítrico;
3. Digestão e metabolismo lipídeos em aves;
4. Conforto e estresse térmico na produção animal;
5. Instalações e modificações para melhor conforto ambiental.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 3

1. Sistema digestivo comparado entre as diferentes espécies de produção animal;
2. Medidas do valor nutricional dos alimentos;
3. Fontes alimentares mais utilizadas na alimentação animal e seus níveis de utilização na dieta animal;
4. Raças e cruzamentos de ovinos;
5. Sistemas e tipos de produção de ovinos.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 4

1. Economia como ciência social;
2. Estruturas de mercado e formação de preços agropecuários;
3. Análise da rentabilidade da atividade e fatores que afetam o resultado econômico da empresa rural;
4. Raças e exterior de bubalinos;
5. Nutrição e alimentação dos bubalinos.



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 5

1. Industrialização dos alimentos de origem animal;
2. Metodologias de garantia de qualidade de alimentos;
3. Carnes, pescados e derivados: definição, obtenção, composição, métodos de conservação e qualidade.
4. Obtenção de carcaças bovinas, suínas, aves e pescado;
5. Anomalias PSE e DFD.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Zootecnia 6

1. Sistemas de criação e exploração de bovinos de corte;
2. Melhoramento genético de bovinos de corte;
3. Manejo geral do rebanho nas fases de cria, recria e engorda de bovinos de corte;
4. Manejo reprodutivo de bovinos de corte;
5. Exigências nutricionais de bovinos de corte.

GRANDE ÁREA: Ciências Agrárias

ÁREA: Agronomia

1. Tipos de erosão; erosão do solo e os fatores determinantes;
2. Dimensionamento e construção de terraços;
3. Noções sobre geologia do planeta Terra;
4. Processos de formação do solo;
5. Propriedades físicas e morfológicas do solo.

GRANDE ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

ÁREA: Química

1. Equilíbrio iônico: hidrólise de sais e solução-tampão;
2. Procedimentos de descarte e tratamentos dos resíduos de laboratórios de química;
3. Preparação de compostos orgânicos;
4. Bioquímica das biomoléculas;
5. Enzimas e inibidores enzimáticos.

GRANDE ÁREA: Ciências Exatas e da Terra

ÁREA: Matemática e áreas afins

1. Funções: 1º grau, 2º grau, exponenciais, circulares;
2. Probabilidades e os teoremas fundamentais;
3. Teste do qui-quadrado. Teste "t";
4. Os delineamentos básicos: inteiramente ao acaso, blocos casualizados e quadrado latino;
5. Experimentos em esquemas fatoriais e parcelas subdivididas.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LINGUA PORTUGUESA

1. Concepções de texto;
2. Concepções de leitura;
3. Fatores da textualidade;
4. O recorte teórico-metodológico e a pesquisa científica;
5. Variação diacrônica e mudança na língua;
6. Produção de textos científicos: estratégias didáticas;



7. Elementos constituintes da oração em Língua Portuguesa.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LÍNGUA INGLESA 1

1. Gêneros textuais e uso de tecnologias na docência de língua estrangeira;
2. Ensino e aprendizagem do Inglês Instrumental;
3. Concepções de idiomas (língua materna, língua estrangeira, segunda língua, de sujeito e gramática);
4. Simple Past;
5. Past Continuous.
6. Discurso direto e discurso indireto;
7. First Conditional.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LÍNGUA INGLESA 2

1. Objetivos do ensino de línguas: concepções de linguagem, ensino aprendizagem e gramática;
2. Abordagens e Metodologias no ensino de línguas estrangeiras;
3. O papel da linguística aplicada no curso de Letras;
4. O ensino da língua inglesa e as tecnologias.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LITERATURA

1. A pesquisa como instrumento fundamental na formação do professor/educador da literatura;
2. O espaço social na literatura Realista Brasileira;
3. Dom Quixote e o Cânone ocidental – formação e convenção;
4. O nome da Rosa, tradição e ruptura na literatura pós-moderna;
5. Vidas Secas e Grande Sertão: veredas, dialéticas do social e a subjetividade;
6. Macunaíma: visão da identidade cultural brasileira;
7. Contrastes nacionalistas na obra 'A cidade e as serras' de Eça de Queirós;
8. A obra poética de João Cabral de Melo Neto sob a perspectiva da ruptura dos modelos poéticos do séc. XIX;
9. Os poemas de Cláudio Manoel da Costa e a formação do nacionalismo literário.

GRANDE ÁREA: Linguística, Letras e Artes

ÁREA: LINGUISTICA

1. Objeto da linguística: linguagem/línguas/fala
2. Natureza do signo linguístico e valor linguístico;
3. Estudo da Teoria da Enunciação;
4. Língua e sujeito: a Semântica do Acontecimento;
5. História das Ideias Linguísticas no Brasil: a língua por uma perspectiva teórica (Sociolinguística ou Análise do Discurso);
6. A Análise do Discurso: um lugar epistemológico para os estudos contemporâneos da linguagem;
7. Relação linguagem/sujeito/história;
8. A sociolinguística e a Análise do Discurso: ciências contemporâneas de linguagem;

GRANDE ÁREA: Ciências Humanas

ÁREA: EDUCAÇÃO 1

1. O papel social e educacional da escola em diferentes contextos;
2. Reflexão crítica sobre a prática pedagógica;
3. Perspectivas atuais da educação;



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



4. Estado, sociedade e políticas públicas;
5. Senso comum x saber científico;
6. Método científico;
7. Conceituação de filosofia e sua origem;
8. Implicações filosóficas no processo de conhecimento e criativo;
9. Principais períodos da filosofia;
10. A passagem do pensamento mítico para o filosófico-científico

GRANDE ÁREA: Ciências Humanas

ÁREA: EDUCAÇÃO 2 (LIBRAS)

1. Modelos educacionais na educação de surdos: modelos clínicos, antropológicos, da diferença e mistos;
2. A fonologia, a morfologia e a sintaxe da Língua Brasileira de Sinais;
3. A questão do bilinguismo: português e língua de sinais. Atividades de prática como componente curricular;
4. Cultura e identidades surdas: identificações e locais das identidades (família, escola, associação, etc.);

GRANDE ÁREA: Ciências Humanas

ÁREA: PSICOLOGIA

1. Principais correntes teóricas: Behaviorismo, Gestalt, Humanismo e Psicanálise;
2. Atos falhos de linguagem para a psicanálise
3. Influências da Psicologia na área da educação;
4. As famílias de crianças com necessidades educativas especiais.
5. A prática das escolas inclusivas
6. O inconsciente Freudiano

GRANDE ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

ÁREA: Direito/Direito Público

1. Norma Constitucional;
2. Meio Ambiente na Constituição Federal;
3. Aplicação da Lei Penal no tempo e no espaço;
4. Crimes contra a pessoa.

GRANDE ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

ÁREA: Direito/Teoria do Direito

1. Relação entre Direito e Moral;
2. Fontes do Direito;
3. Contexto histórico da Sociologia do Direito;
4. Formas de Estado e Formas de Governo.

GRANDE ÁREA: Ciências Sociais Aplicadas

ÁREA: Direito/ Direito Privado

1. Pessoa Natural;
2. Pessoa Jurídica;
3. Negócio Jurídico;
4. Teoria da Empresa.



ANEXO VI - QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

ITENS A SEREM ANALISADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
1. ATIVIDADES UNIVERSITÁRIAS		
1.1. Tempo de magistério na área – na graduação/na pós-graduação (0,5 por semestre)	4	
1.2. Cursos não curriculares ministrados na área com carga horária igual ou superior a 40 horas (0,25 por curso)	1	
1.3. Projetos de Pesquisa e/ou Extensão: Coordenação (1,0 por projeto) Participação (0,5 por projeto)	2	
1.4. Orientação de aluno: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Pós-graduação: especialização/mestrado/doutorado (0,2 por banca)	2	
1.5. Participação em bancas examinadoras: Iniciação científica, extensão, monitoria (0,15 por orientação) Trabalho de Conclusão de Curso (0,1 por banca)	1	
1.6. Exercício profissional na área do teste seletivo por semestre (0,25 por semestre)	2	
TOTAL	12	
2. PRODUÇÃO CIENTÍFICA		
2.1. Livros completos: na área com ISBN (1,0 por livro) em área afim com ISBN (0,5 por livro)	4	
2.2. Capítulos de livros: na área com ISBN (0,5 por livro) em área afim com ISBN (0,25 por livro)	3	
2.3. Artigos publicados em periódicos científicos na área, com ISSN (0,5 por artigo)	3	
2.4. Trabalhos apresentados em eventos científicos (0,2 por evento)	1,2	
2.5. Artigos publicados em periódicos locais, regionais e internos com ISSN – não indexados (0,1 por artigo)	0,8	
TOTAL	12	
3. FORMAÇÃO ACADÊMICA		
3.1. Pós-doutorado/Livre docente	12	
3.2. Curso de doutorado na área do teste seletivo	10	
3.3. Curso de doutorado em área afim	8	
3.4. Curso de mestrado na área do teste seletivo	7	
3.5. Curso de mestrado na área afim	5	
3.6. Curso de especialização na área do teste seletivo	3	
3.7. Curso de especialização na área afim	2	
OS PONTOS DO ITEM 3 NÃO SERÃO ACUMULATIVOS, PORTANTO SERÁ CONSIDERADO O MAIOR TÍTULO APRESENTADO.		

ANEXO VII – DOCUMENTOS QUE O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR NO ATO DA CONTRATAÇÃO

1.	Ficha Funcional devidamente preenchida e assinada (ANEXO VIII).
2.	Registro geral – RG – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
3.	Cadastro de pessoal física (CPF) fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
4.	Certidão de Quitação Eleitoral (com emissão não superior a 30 dias) – fotocópia e original (para ser conferida pelo servidor da UNEMAT) ou via impressa do site da Justiça Eleitoral.
5.	Carteira de reservista (para candidatos homens) – fotocópia e original (para conferência por servidor da UNEMAT).
6.	Fotocópia do PIS ou PASEP, com DATA E ANO de emissão.
7.	Comprovante de endereço, nominal e atual (no máximo últimos 3 meses) original e cópia (para autenticação de servidor da Unemat). Caso não seja nominal, anexar declaração de titular do comprovante de que o docente reside no imóvel de sua propriedade contendo o referido endereço, com firma reconhecida.
8.	Comprovante de Conta Corrente – Agência do Banco do Brasil.
9.	Declaração de Não Acúmulo de Cargos públicos ou Declaração de Acúmulo Cargos públicos (conforme modelos disponíveis na página web da PRAD-DARS).
10.	No caso de acúmulo de cargos, além da declaração de acúmulo, é necessário uma Declaração de Vínculo expedida pelo outro órgão (informando o vínculo como contratado ou efetivo, o cargo exercido e a carga horária total de trabalho).
11.	Curriculum na Plataforma Lattes não encadernado (para a celebração do contrato, não há necessidade de apresentar certificados e comprovantes de eventos e publicações)
12.	Fotocópia autenticada em cartório da titulação exigida como requisito para a vaga; e de comprovante de maior titulação (para enquadramento como Professor Auxiliar, Assistente ou Adjunto). Obs.: Caso o título seja de Instituição estrangeira, deverá constar tradução oficial e Revalidação em Instituição Nacional equivalente.
13.	Atestado de sanidade física e mental, expedida por médico credenciado pela medicina do trabalho, não superior a 30 (trinta) dias.
14.	Certidão negativa da Justiça Federal, Cível e Criminal (1ª Região-TRF e Seção Judiciária de Mato Grosso).
15.	Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital, Cível e Criminal (1º e 2º Grau).
16.	Declaração de Não Impedimento de Nomeação, Designação ou Contratação (Anexo Único Decreto nº 05/2015).



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO VIII – FICHA FUNCIONAL

Nome Completo (sem abreviação):				
Nome do Pai:			Nome da Mãe:	
Sexo:	Data Nasc.:	a) Estado Civil: <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Companheiro <input type="checkbox"/> Desquitado <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Viúvo		
Nacionalidade:		Município de Nascimento:		UF:
b) CPF:		c) PIS/PASEP:		Data
d) Cédula de Identidade RG ou equivalente:		Órgão Expedidor:	UF	Data de Expedição
e) Título de Eleitor:			Zona:	Seção: UF:
f) Documento Militar (Sexo Masculino)	Ministério: <input type="checkbox"/> Exército <input type="checkbox"/> Marinha <input type="checkbox"/> Aeronáutica		Série:	Categoria: UF:
g) Dados de Conta Corrente				
Banco do Brasil: 001		Agência:	Conta Bancária:	
h) Comprovação de Endereço				
Logradouro:		Nº	Complemento:	
Bairro:	Município:			UF
CEP:	Telefone c/ prefixo:		Celular c/ prefixo:	
Escolaridade				
<input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Superior Completo <input type="checkbox"/> Superior Cursando <input type="checkbox"/> Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Especialização <input type="checkbox"/> Mestrado <input type="checkbox"/> Doutorado				
Curso de Habilitação (conforme a escolaridade)				
INFORMAÇÕES PARA O CENSO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR				
Cor/raça:				
<input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Preta <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarado				
Deficiência, caso possua:				
<input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Visão subnormal ou baixa visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência auditiva <input type="checkbox"/> Deficiência física <input type="checkbox"/> Surdocegueira <input type="checkbox"/> Deficiência múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência intelectual				

Local _____ - MT, ____ / ____ / ____ . Ass.: _____